



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 11/02/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 11/02/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor Interino do Departamento de Licitações

MINUTA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2013 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto Dispensa de Licitação nº 006/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **AEL MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA ME**, pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 12.023.116/0001-25, com sede à Rua Peabiru, n.º 77, Rio da Onça, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal Sr. Caio Cassius Kuroviski, portador do RG n.º 6.156.0006-8 e inscrito no CPF sob n.º 030.967.659-28, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), conforme especificado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

1236101082029000 Manut Ativ Ensino Fundamenta 952

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

3.3.90.39.20 Manut Conserv Bens Imóveis e Outras Naturezas – 964 (Fonte 104)

935 – 3008 (Fonte 103) 979 – 3009 (Fonte 107)

Reserva de Saldo nº 423

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, _____ de _____ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

**AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM ELEVADORES LTDA - ME**

Caio Cassius Kuroviski

CPF sob n.º 030.967.659-28

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013 - PMM

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 12.023.116/001-25, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA E FRANCISCO SANTOS JUNIOR**, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro do corrente ano, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal